



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Relatório Nº JFES-REL-2021/00041

AUDITORIA PERMANENTE

ITEM 2.19 PAA/2020 - AUDITAR ASPECTOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS DAS
CONTRATAÇÕES

UG 090014 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória-ES, dezembro de 2020.



Assinado digitalmente por FABIO SANTOS TREVISAN.
Documento Nº: 3031390-4008 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3031390-4008>

Classif. documental	00.06.01.02
---------------------	-------------



JFESREL202100041B

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO INSPECIONADO: SJES.

PERÍODO: Exercício de 2020.



Assinado digitalmente por FABIO SANTOS TREVISAN.
Documento Nº: 3031390-4008 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3031390-4008>



RELATÓRIO DE AUDITORIA

DA AUDITORIA

Natureza: Conformidade.

Ato originário: Plano Anual de Auditoria de 2020 (Ação 2.19).

Objeto: Contratos administrativos, inexigibilidades e dispensas de licitação.

Objetivo: Avaliar a conformidade dos lançamentos contábeis relacionados à execução das contratações da seccional.

Período abrangido pela fiscalização: Exercício de 2020.

Composição da equipe: Fabio Santos Trevisan.

DA UNIDADE AUDITADA

Núcleo de Contratações (NCO).

Núcleo de Administração e Finanças (NAF).

Vinculação Organizacional: Secretaria Geral (SG/SJES).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

CJF	Conselho da Justiça Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
GPS	Guia da Previdência Social
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NAI	Núcleo de Auditoria Interna
NAF	Núcleo de Administração e Finanças
NAU	Nota de Auditoria
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NE	Nota de Empenho
NCO	Núcleo de Contratações
NF	Nota Fiscal
NS	Nota de Sistema
OB	Ordem Bancária
PAA	Plano Anual de Auditoria
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
RFB	Receita Federal do Brasil
SG	Secretaria Geral
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SJES	Seção Judiciária do Espírito Santo
TRF2	Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por FABIO SANTOS TREVISAN.
Documento Nº: 3031390-4008 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3031390-4008>



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	06
	1.1. Visão Geral do Objeto.....	06
	1.2. Objetivos	07
	1.3. Escopo.....	07
2.	PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES.....	09
3.	CONCLUSÃO.....	09



Assinado digitalmente por FABIO SANTOS TREVISAN.
Documento Nº: 3031390-4008 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3031390-4008>



1. INTRODUÇÃO

Em consonância com o item 2.19 do Plano Anual de Auditoria 2020 (PAA/2020), aprovado pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região através do despacho TRF2-DES-2019/47018 (TRF2-MEM-2019/07645), apresentamos o relatório final de auditoria relativo à conformidade dos lançamentos contábeis relacionados à execução das contratações da seccional, cujos trabalhos foram desenvolvidos ao longo do ano de 2020.

A auditoria foi executada de forma direta, nos termos do inciso I, do artigo 26, da Resolução nº CNJ-2019/00309 e a equipe de auditoria foi composta pelo servidor Fábio Santos Trevisan.

Durante a fase de execução foram encaminhadas 09 (nove) notas de auditoria, direcionadas para o Núcleo de Contratações e Núcleo de Administração e Finanças, a fim de subsidiar a realização das atividades e regularizar impropriedades formais observadas no curso dos trabalhos.

1.1. Visão Geral do Objeto

As entidades do setor público possuem o dever de prestar informações acerca de sua atuação para aqueles que proveem os seus recursos. O conhecimento sobre a situação patrimonial, financeira, orçamentária e contábil possibilita aos usuários identificarem os recursos da entidade e as demandas sobre eles, cumprindo a obrigação relacionada à prestação de contas e responsabilização (*accountability*). Para tanto, a informação contábil deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e de outros que se pretenda representar, de modo a torná-la útil para aqueles que a buscam.

De acordo com a "Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público" (NBC TSP), essa representação é alcançada quando a representação desse fato é completa, neutra e livre de erro material. A omissão de alguns dados pode fazer com que a representação do fenômeno econômico seja falsa ou enganosa.

A partir desse contexto, os lançamentos contábeis relacionados à execução das contratações firmadas pela seccional são relevantes por representarem, no SIAFI, os fatos ocorridos na gestão desses acordos. Informações como o montante executado e a executar; garantias apresentadas pelos contratados; retenções de valores para a conta vinculada; bem como o registro do empenho das despesas, a apropriação dos bens e serviços recebidos, o pagamento aos credores e recolhimento dos tributos devem atender não apenas aos normativos em vigor, mas também aos códigos, eventos e classificações previstos no Plano de Contas e Manual de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público (PCASP e MCASP).

Pelo exposto, a auditoria em questão justifica-se pela finalidade de identificar se as práticas e mecanismos de controle adotados pelos setores responsáveis pela execução do orçamento permitem o correto registro contábil dos fatos administrativos relacionados aos contratos firmados pela seccional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

1.2. Objetivos

A auditoria tem por objetivo verificar: i) a conformidade dos lançamentos contábeis relacionados à execução das contratações da seccional; ii) o exame dos documentos hábeis que dão suporte ao seu registro; iii) a verificação de sua correspondência com os códigos utilizados no SIAFI/SIASG, e; iv) a exatidão matemática das operações de retenção tributária e recolhimentos previstos em contrato. Para atingir o objetivo deste trabalho, foram formuladas as seguintes questões:

1ª Questão - A nota de empenho (NE) foi emitida com o favorecido, valores, códigos e classificações corretos?

2ª Questão - As notas fiscais (NF) apresentadas descrevem o objeto contratado e atendem às formalidades exigidas pela legislação em vigor?

3ª Questão - A apropriação contábil (NS) foi realizada com o favorecido, valores, códigos e classificações corretos?

4ª Questão - O pagamento (OB) foi realizado após constatação da regularidade fiscal da contratada e os recolhimentos tributários (DARF, GPS, ISSQN) foram realizados com o favorecido, valores, códigos e classificações corretos?

5ª Questão - A movimentação na conta vinculada (recolhimento/liberação) foi realizada com o favorecido, valores, códigos e classificações corretos?

1.3 Escopo

A população objeto do trabalho consistiu na reunião de os processos envolvendo contratações que estavam em vigor no ano de 2020 ou que foram tramitadas com vistas ao arquivamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA). Essa seleção apontou para os seguintes processos:

Tabela nº 1 - Processos selecionados para a amostra (JFES-EOF)

2018/00184	2020/00057	2016/00005	2016/00311	2018/00158	2014/00649
2014/00309	2015/00233	2018/00184.01	2017/00489	2019/00016	2019/00002
2018/00304	2015/00464	2018/00184.02	2017/00169	2018/00262	2016/00312
2017/00268	2018/00001	2017/00303	2017/00263	2014/00199	2015/00226
2015/00163	2018.00210	2017/00134	2016/00011	2015/00022	2017/00235
2014/00199.02	2016/00164	2016/00225	2017/00044	2017/00095	2018/00014
2017/000362	2017/00218	2016/00048	2014/00517	2019/00099	2015/00042
2017/00367	2017/00007	2014/00195	2017/00141	2015/00449	2016/00001
2017/00043	2017/000048	2018/00040	2019/00017	2020/00064	2016/00298
2016/00009	2018/00082	2017/00049	2016/00006	2016/00075	2019/00020
2016/00045	2019/00182	2016/00113	2019/00414	2018/00049	2018/00255



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

2018/00102	2017/00305	2014/00087	2019/00010	2015/00247	2018/00350
2018/00046	2019/00076	2018/00295	2016/00209	2013/00106	2018/00351
2020/00095	2016/00154	2013/00629	2018/00191	2016/00212	2014/00401
2013/00198	2019/00145	2014/00653	2013/00297	2018/00328	2018/00085
2017/00212	2017/00443	2016/00300	2014/00522	2014/00375	2017/00021
2018/00285	2016/00026	2013/00628	2015/00401	2019/00042	2017/00177
2014/00370	2016/00057	2015/00003	2016/000157	2017/00416	2016/00077
2013/00620	2015/00524	2014/00544	2016/00272	2017/00108	2017/00326
2019/00029	2014/00443	2014/00009	2013/00191	2019/00415	2018/00083
2016/00163	2019/00025	2018/00039	2019/00051	2014/00142	2016/00200
2017/00020	2013/00514	2015/00038	2018/00349	2017/00080	2014/00277
2017/00385	2015/00497	2017/00466	2013/00285	2017/00068	2019/00084
2018/00095	2016/00156	2015/00411	2016/00177	2020/00021	2018/00047
2019/00097	2017/00267	2018/00142	2017/00069	2015/00290	2016/00008
2020/00029	2014/00006	2019/00077	2016/00116	2017/00026	2016/00070
2014/00256	2016/00110	2016/00073	2016/00210	2017/00377	2015/00015
2015/00091	2019/00032	2015/00429	2016/00012	2015/00253	2020/00087
2015/00197	2014/00371	2018/00013	2015/00225	2014/00504	2015/00543
2018/00214	2015/00345	2017/00005	2016/00219	2017/00004	2019/00177
2014/00294	2014/00258	2013/00443	6.874/08/2010-EOF	8.389/12/2012-EOF	7.191/02/2011-EOF
2015/00526	2015/00236	7.757/12/2011-EOF	6.808/06/2010-EOF	2020/00012	2017/00227
2013/00637	2015/00195	2016/00274	2013/00182	2015/00330	2013/00190
2013/00199	2017/00112	2016/00092	2019/00479	2019/00074	2017/00207
2017/0009	2017/00157	2017/00375	2013/00526	2017/00133	2016/00186
2019/00008	2017/00390	2015/00414	2015/00243	2019/00003	2015/00331
2013/00278	2017/00384	2013/00470	2016/00302	2018/00213	2017/00492
2017/00289	2018/00278	2016/00184	2018/00015	2013/00201	2015/00471
2018/00011	2017/00008	2017/00495	2017/00164	2013/00635	2013/00635.01
2014/00173	2017/00297	7.370/06/2011-EOF	8.403/12/2012-EOF	2017/00006	7.577/10/2011-EOF
8.390/12/2012-EOF	8.337/11/2012-EOF	2014/00076	2014/00369	2018/00012	2016/00010
2016/00051	2017/00307	2015/00352	2017/00484	2016/00002	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA)

Para a execução do trabalho, foram utilizadas informações, dados e relatórios extraídos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), SIAFI e SIASG. Foram aplicadas as técnicas de análise documental, análise de sistema, amostragem, correlação entre as informações obtidas, revisão analítica e conferência de cálculos.



Assinado digitalmente por FABIO SANTOS TREVISAN.
Documento Nº: 3031390-4008 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3031390-4008>



2. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

Durante a fase de execução, foram encaminhadas 09 (nove) notas de auditoria (NAU), conforme tabela a seguir:

Tabela nº 2 - Notas de auditoria emitidas

Nota de Auditoria	Descrição	Criticidade	Status da recomendação
2020/00007	Ausência de registro contábil: garantia contratual	Baixa	Implementada
2020/00008	Incorreção no registro contábil: contrato de aluguel x serviço.	Baixa	Implementada
2020/00045	Ausência de registro contábil: rescisão de contrato.	Baixa	Implementada
2020/00046	Atraso no pagamento de despesa.	Baixa	Implementada
2020/00047	Classificação incorreta da despesa.	Baixa	Implementada
2020/00048	Ausência de registro contábil: rescisão de contrato.	Baixa	Implementada
2020/00049	Ausência de registro contábil: rescisão de contrato.	Baixa	Implementada
2020/00053	Classificação incorreta da despesa.	Baixa	Implementada
2020/00060	Incorreção nos códigos de recolhimento do DARF.	Baixa	Implementada

Fonte: Papeis de trabalho da equipe de auditoria.

Ao término dos trabalhos de execução da auditoria, constatou-se que os procedimentos adotados para os lançamentos contábeis dos fenômenos econômicos e outros relacionados às contratações realizadas pela seccional estavam corretos e suportados por documentos hábeis presentes nos processos de execução orçamentária e financeira. A despeito da emissão das notas de auditoria, as impropriedades encontradas são de baixa criticidade e não representam prejuízo ao erário ou à eficiência das operações relacionadas à execução contratual. Os erros identificados são pontuais e não representam falhas nos controles administrativos dos setores envolvidos

Os papéis de trabalho produzidos, contendo a documentação suporte, encontram-se arquivados em pastas próprias no Núcleo de Auditoria Interna.

3. CONCLUSÃO

O resultado do trabalho evidenciou que:

I. As notas de empenho (NE) foram emitidas com o favorecido, valores, códigos e classificações corretos;

II. As notas fiscais (NF) apresentadas descrevem o objeto contratado e atendem às formalidades exigidas pela legislação em vigor;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

III. A apropriação contábil (NS) foi realizada com o favorecido, valores, códigos e classificações corretos;

IV. O pagamento (OB) foi realizado após constatação da regularidade fiscal da contratada e os recolhimentos tributários (DARF, GPS, ISSQN) foram realizados com o favorecido, valores, códigos e classificações corretos;

V. A movimentação na conta vinculada (recolhimento/liberação) foi realizada com o favorecido, valores, códigos e classificações corretos.

Da análise geral da presente auditoria, verificou-se, nesta seccional, que os procedimentos e rotina de controle adotados pelo Núcleo de Contratações e pelo Núcleo de Administração e Finanças (NAF) ocorreram de forma clara, correta e transparente, concluindo-se pela efetividade dos controles administrativos adotados e consequente regularidade dos atos.

É o relatório.

Vitória, 08 de janeiro de 2021.

FABIO SANTOS TREVISAN
DIRETOR DE NÚCLEO
NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA



Assinado digitalmente por FABIO SANTOS TREVISAN.
Documento Nº: 3031390-4008 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3031390-4008>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO Nº JFES-DES-2021/03177

Referência: Relatório Nº JFES-REL-2021/00041 , 08/01/21 - JFES.

Assunto: Auditoria interna

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA,

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente relatório definitivo de auditoria para ciência das conclusões obtidas após a realização dos trabalhos.

Vitória, 12 de fevereiro de 2021.

FABIO SANTOS TREVISAN
DIRETOR DE NÚCLEO
NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA



Assinado digitalmente por FABIO SANTOS TREVISAN.
Documento Nº: 3056958-4008 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3056958-4008>

Classif. documental

00.06.01.02



JFESDES202103177A

SIGA